

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0014777-80.2011.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional
IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, na forma da Lei, etc. Faz Saber a
TRANSPORTES IRMÃOS BRAGAGLIA LTDA ME, CNPJ. 66.887.811/0001-64, na pessoa de seu representante legal
ROBERTO BRAGAGLIA, CPF. 064.697-228-65, que BANCO BRADESCO S.A, lhe ajuízou uma ação de Execução de
Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 239.413,71 (setembro/2021), conforme fls. 152, referente a Cédula de Crédito
Bancário Empréstimo ? Capital de Giro, sob o nº 385/3860844, emitida em 30/07/2010, da qual a executada se encontra
inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital,
para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheção o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos este que nerão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da divida. Não
sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 28 de abril de 2023.











